

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS.

Processo Licitatório nº 75/2022

Modalidade – Tomada de Preços nº 10/2022

Critério de julgamento - Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR A USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM POR MEIO DE ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES EXISTENTES EM ATENDIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS PERTINENTES.

Às 8h (oito horas) do dia 09 (nove) de novembro de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 040/22, para análise dos recursos apresentados ao Processo Licitatório 75/2022.

Conforme consta na Ata da sessão de abertura dos envelopes, datada de 22/11/22, participaram do certame as empresas ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – considerada inabilitada por apresentar declaração de responsabilidade técnica com objeto diferente do processo 75/22; CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME – habilitada; e MPX CONSTRUTORA LTDA – considerada inabilitada por não cumprir o disposto no item 10.4.2, letra D, do Edital (atestado de capacidade técnica). Ainda, de acordo com os registros constantes da Ata, a CPL identificou que o responsável técnico das empresas ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e da MPX CONSTRUTORA LTDA é o mesmo, o que poderia, segundo a CPL, “gerar vícios ao certame”. Foi aberto o prazo para interposição de recursos e contrarrecurso.

Decorrido o prazo, a CPL solicitou parecer técnico e jurídico para as questões acima relacionadas e para análise dos recursos e contrarrecursos das empresas participantes do processo. Neste sentido, a CPL amparada pelo parecer do engenheiro do município, decidiu por manter a inabilitação da empresa MPX CONSTRUTORA LTDA.

Em relação a empresa ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, considerando os aspectos jurídicos, em relação ao erro documental, chamado erro material de fácil constatação, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e, principalmente, na busca da proposta mais vantajosa, a CPL decide possibilitar a continuidade da empresa ENGEVALE no certame.

Sobre a questão identificada pela CPL, que o engenheiro Darilton Araújo Quintão é responsável técnico por duas empresas participantes do certame, MPX e ENGEVALE, não há vedação expressa na Lei 8.666/93 à participação em licitação de duas empresas que possuam mesmo sócio ou responsável técnico. Proibição inexistente, de igual modo, no edital do certame.

Diante o exposto, ficam habilitadas ao Processo, as empresas ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME. Nesses termos, e proferida a decisão com base no parecer emitido pela Procuradoria do Município de Marliéria, fica definida a sessão de abertura dos envelopes das propostas, a ocorrer no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2022 às 13 horas, onde será comunicada e convocada as empresas quanto a decisão e data da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Siliane Do Carmo Oliveira Quintão

Presidente da CPL

Iane de Castro

Andrade

Membro

Prentys Geraldo

Santos Assis

Membro

Juliano Pinto Martins

Membro

NOVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº145/2022

APÓS A DESISTÊNCIA DA EMPRESA MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DETENTORA DA ATA Nº 147/2022 O ITEM 2 DO PROCESSO 59/2022 PASSA PARA O SEGUNDO COLOCADO.

PROCESSO Nº 59/2022

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 21/2022

CONTRATADA: CITY MED DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 37.733.984/0001-20

OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 10/10/2023 – (12 meses)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), anual.
